

ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 363536/2020, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1366/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2020, que trata da cessão de BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional 102003/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8647db51

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)